




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229 - CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

000001

Processo: 1739/2020

Nº do processo 1739/2020	Data de abertura: 20/05/2020 07:42:56	Situação: Em trâmite
	Requerente SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
	CPF/CNPJ do requerente: 13.654.405/0001-95	
Funcionário requerente IONETE PRISILINA DOS SANTOS		
Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL		Município BARREIRAS - BA
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO		Previsão em dias: 15
Setor requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		Tipo do Requerente: AUTOR

Súmula do processo

P.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO/INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE GABINETES COM PIAS E SABONETEIRAS.

Ionete Prisilina dos Santos
Protocolo
Prefeitura de Barreiras BA
JOM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
Requerente

IONETE PRISILINA DOS SANTOS
Atendente

000002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

**Contratação Direta
Dispensa Artigo 4º
da Lei 13.979/2020**

DP 038/2020

Processo Administrativo Nº 01739/2020

Data 01/06/2020

LIVE PRODUÇÃO & EVENTOS LTDA - ME

Locação conjunto de Gabinetes, Pias e Saboneteiras.

000003



Prefeitura Municipal de Barreiras
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Gabinete

OFÍCIO Nº 322/2020/GAB/SEMAST

Barreiras, 20 de maio de 2020.

A Senhora
Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Barreiras, Prédio Principal, Secretaria de Administração e Planejamento
Barreiras/BA

Assunto: .

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, requestamos abertura do processo licitatório cujo objeto é dispensa pelo covid-19 para aquisição de locação Módulos de higienização e kits de pias para limpeza das mãos ao público, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme termo em anexo.

Atenciosamente,

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 43/2018



000004

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Lei nº 13.979/2020
Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO	Contratação de empresa especializada para confecção/instalação/manutenção, em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneterias, construídos em armação de lona e metalon de zinco 16x16, com as dimensões indicadas no modelo anexo, devidamente instaladas, incluindo o fornecimento/reposição do produto de higienização (sabonete líquido) e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
2 - QUANTIDADE	80 unidades.
3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	<p>1.1. GABINETE COM PIA EM ARMAÇÃO DE METALON 16X16mm. Medidas: Comprimento fundo; 1,00m Comprimento frente 0,80m x Largura 0,50m x Altura 0,80m. Revestido em lona impressa ante chama de alta resistência de 400gr. BANCADA EM CHAPA EM AÇO ZINCADO 20x20mm. Revestido com adesivo impresso. Dispenser / saboneteira / porta sabonete líquido 0,54x0,90. Capacidade: 300ml Material: plástico Cor: branca. Lavatório com torneira Plástico Branco 36 X 26cm Lv0 4,8l com conexão Adapt., C/sifão.</p> <p>1.2. É permitida a variação das medidas apresentadas em até 10%, desde que não altere e comprometa substancialmente suas funções e uso.</p> <p>1.3. Serviço de Instalação, manutenção diária e reposição de produtos de higiene (sabonete líquido).</p>
4 - VALOR ESTIMADO DAS AQUISIÇÕES	<p>O valor unitário/mensal estimado corresponde a R\$ 810,92 (oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Valor total/mensal estimado de R\$ 64.873,60 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).</p> <p>O valor foi precedido de pesquisa realizada com os potenciais fornecedores, com fundamento no art. 4º-E, § 1º, VI, e, da Lei nº 13.979/2020.</p>
5 - JUSTIFICATIVA DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA	<p>A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica. No nosso município, o número de casos confirmados e suspeitos tem aumentado consideravelmente, o que nos a pensar em medidas emergências alternativas visando reduzir os impactos da propagação do vírus. Ainda não há consenso entre as autoridades sanitárias quanto ao medicamento indicado para o combate da COVID-19. Todavia, é consenso entre todos que a adoção de medidas de preventiva de higienização, principalmente das mãos, constitui um importante mecanismo de combate ao vírus. Diante desse cenário, considerando a</p>

maia



000005

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	<p>existência de locais de natural aglomeração de pessoas, a exemplo das feiras livres, CRAS, CREAS, praças, e etc., justifica-se a contratação de empresa para a instalação, em regime de locação, dos equipamentos de higienização descritos no item 1 deste Termo de Referência.</p> <p>Com a instalação das pias, o Município de Barreiras, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, buscará contribuir com o processo de conscientização das pessoas, no sentido de compreender que a higienização regular das mãos favorece para a diminuição da propagação do novo coronavírus.</p>
6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	<p>A empresa deverá apresentar suas certidões de regularidade fiscal, trabalhistas e de FGTS, (exceto quando enquadradas no previsto no art.º4-F da Lei nº 13.979/2020), bem como os documentos relacionados à empresa e seu sócios, como Contrato Social / Registro Comercial, Comprovante de inscrição de CPF / CNPJ, documentos pessoais, Procuração (quando for o caso), e etc.</p>
7 - PRAZO DE ENTREGA	<p>A entrega será parcelada, conforme requisição da SEMAST, devendo a Contratada instalar o equipamento no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.</p>
8 - PRAZO DE PAGAMENTO	<p>Pagamento em até 30 (trinta) dias a contar o recebimento e atesto da NF</p>
9 - OBRIGAÇÕES E SANÇÕES POSSÍVEIS	<p>1 - A Contratante obriga-se a:</p> <ol style="list-style-type: none">1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do descritivo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado;1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto de até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da NF.1.5. Fornecer, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da assinatura do contrato, a arte gráfica que será aplicada na lona das armações dos gabinetes das pias. <p>2 - A Contratada obriga-se a:</p> <ol style="list-style-type: none">2.1. Efetuar a instalação dos gabinetes com as pias e saboneteiras, garantindo as plenas condições de funcionamento, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta;2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;2.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;2.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.2.4. Realizar diariamente as manutenções e reposições dos insumos, de modo a manter sempre o perfeito funcionamento dos equipamentos. <p>3 - Sanções:</p> <ol style="list-style-type: none">3.1. As sanções passíveis de serem aplicadas encontram-se definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93
10 - VIGÊNCIA DO CONTRATO	<p>O Contrato a ser celebrado terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.</p>

Macido



000006

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

11 - ADJUDICAÇÃO	Menor preço POR LOTE.
12 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	XX.XXX.XXX – X.XXX. X.XXX. X.XXX. X.XXX. X.XXX.
13 - LOCAL DE ENTREGA	Local a ser indicado na requisição, dentro do território urbano e rural do Município de Barreiras - BA.
14 - UNIDADE FISCALIZADORA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – Servidor(a) fiscal do contrato Sr.(a) Ailton José da Silva, Gestor de Fundos da SEMAST.

Barreiras – BA, 29 de maio de 2020.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Leonardo Araújo Van de Bonn
Assessor de Gabinete

Autorização do Secretário(a) da pasta para o início do andamento do processo de dispensa de licitação:

Macêdo
Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 43/2018

Autorização do Prefeito Municipal de Barreiras para a realização do presente procedimento de dispensa de licitação:

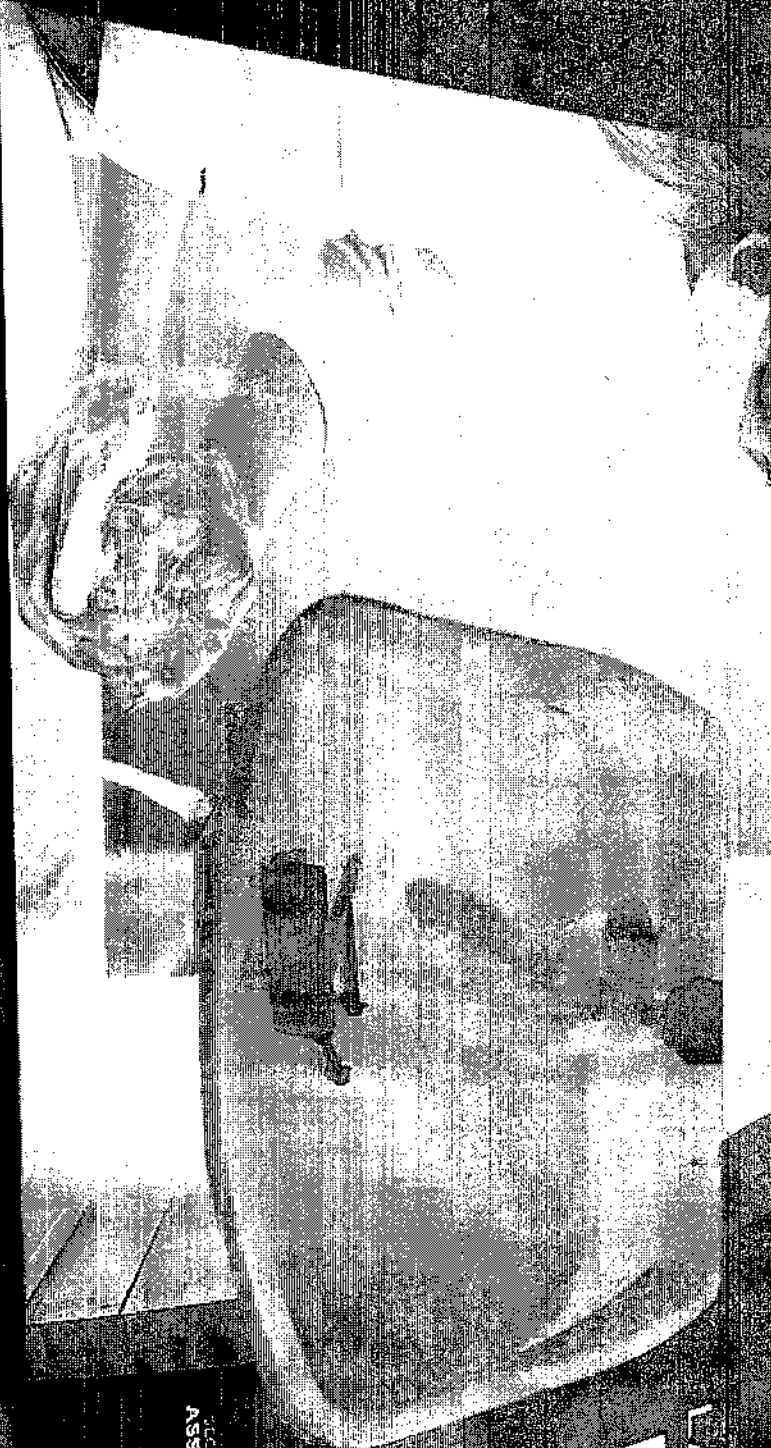
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras - BA



LATERAL

FRENTE P

FRENTE G



LAVE SUAS
**MÃOS
AQUI**

• TODOS CONTRA O
CORONAVIRUS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO



0,53



LAVE SUAS
MÃOS
AQUI

TODOS CONTRA O
CORONAVÍRUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO



000010

SABÃO LÍQUIDO





000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LIVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME


CNPJ: 12.999.725/0001-14

ENDEREÇO: Rua José Cardoso de Lima, nº845/sala 2 - CENTRO

Solicitamos de V.Sª, apresentação da proposta de contratação de empresa especializada para confecção/instalação/manutenção, em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de zinco 16x16, com dimensões indicadas no modelo anexo, devidamente instaladas, incluindo o fornecimento/reposição do produto de higienização(sabonete líquido) e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

Barreiras, Bahia 22 de Maio de 2020

Atenciosamente



Bernadette Lima Peres
Diretora - Sec. Adm
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018

77 98809.3019



Rua José Cardoso de Lima - Nº 845 - Sala 02 - Centro

Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47850.000

000012

CNPJ: 12.999.725/0001-14 | IE: 126.736.861 ME

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ / CPF: 13.250.888/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: Karluca Crisóstomo Macêdo - Sec. de Assistencia Social Trabalho

FONE / FAX: (77) 3613-8313

ENDEREÇO: Rua California, n 224-B - Bairro JK - CEP: 47.801-200 - Barreiras- BA

EMAIL:

DESCRITIVO DE SERVIÇOS

Etapa	Descrição da Etapa	Quantidade	Unidade	Qtd. de unids	Valor unitário	Total da linha	Total	
1	Locação de Estruturas					0	64873,6	
1.1	GABINETE COM PIA EM ARMAÇÃO DE METALON 16X16mm. Medidas: Comprimento fundo; 1,00m Comprimento frente 0,80m x Largura 0,50m x Altura 0,80m. Revestido em lona impressa ante chama de alta resistência de 400gr. BANCADA EM CHAPA EM AÇO ZINCADO 20x20mm. Revestido com adesivo impresso. Dispenser / saboneteira / porta sabonete líquido 0,54x0,90 Capacidade: 300ml Material: plastico Cor: branca. Lavatório com torneira Plástico Branco 36 X 26cm Lv0 4,8l com conexão Adapt., C/sifão.	80	un.	1	810,92	64.873,60		
1.2	Serviço de Instalação, manutenção diária e reposição de produtos de higiene (sabonete líquido) por conta da empresa contratada.		mesal.		-	-		
1.3			un.			-		
1.4			un.			-		
1.5			un.			-		
1.6			un.			-		
1.7			un.			-		
1.8			un.			-		
1.9			un.			-		
Total							R\$ 64.873,60	

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 3 dias

Prazo de entrega: 10 dias uteis.

Condições Pagamento: 50% a vista e 50% na entrega do material

Luís Eduardo Magalhães -BA., 22 de Maio de 2020.

De acordo:

CLIENTE :


 LIVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 12.999.725/0001-14

12.999.725/0001-14
 LIVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 Rua José Cardoso de Lima, nº 845
 Sala 02 - Centro
 CEP: 47.850-000
 Luís Eduardo Magalhães - Ba

000013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.899.725/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2010
NOME EMPRESARIAL LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVE PRODUÇÕES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas 90.01-9-08 - Atividades de sonorização e de iluminação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 39.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CARDOSO DE LIMA	NUMERO 845	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 47.850-000	BARRIO/DISTRITO MIMOSO DO OESTE	MUNICIPIO LUIZ EDUARDO MAGALHAES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSAKAMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3628-6886	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 10:10:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.899.725/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2010
NOME EMPRESARIAL LVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-02 - Design de interiores 93.29-8-01 - Discotecas, dançoterias, salões de dança e similares 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.21-0-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOSÉ CARDOSO DE LIMA		NÚMERO 845	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 47.850-000	BARRIO/DISTRITO MIMOSO DO OESTE	MUNICÍPIO LUIS EDUARDO MAGALHAES		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSAKAMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3628-6986		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 10:10:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000015

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.999.725/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2010	
NOME EMPRESARIAL LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 62.01-5-02 - Web design			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CARDOSO DE LIMA	NUMERO 845	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 47.850-000	BARRIO/DISTRITO MIMOSO DO OESTE	MUNICIPIO LUIS EDUARDO MAGALHAES	UF BA
ENDERECO ELETRONICO MARCOSAKAMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3828-6866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 10:10:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)



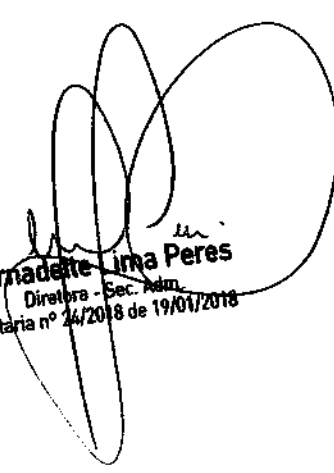
000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: UAUMAIS ENTRETENIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 18.702.280/0001-45
ENDEREÇO: Rua Burle Marx, nº732 - JARDIM PARAÍSO - Barreiras - Ba
Solicitamos de V.S ^a , apresentação da proposta de contratação de empresa especializada para confecção/instalação/manutenção, em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de zinco 16x16, com dimensões indicadas no modelo anexo, devidamente instaladas, incluindo o fornecimento/reposição do produto de higienização(sabonete líquido) e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

Barreiras, Bahia 22 de Maio de 2020

Atenciosamente


Bernadete Lima Peres
Diretora - Sec. Adm.
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018



11 99970 2072

UauMais Entretenimento Ltda.
CNPJ: 18.702.280/0001-45 | I.M.: 1089813

Rua Burle Marx - Jardim Paraíso, Nº 732
Luís Eduardo Magalhães-BA | CEP: 47850.000 | www.uaumais.com.br

Luís Eduardo Magalhães-BA - 22 de Maio de 2020

Cliente:

Nome: Fundo Municipal de Assistência Social

Cidade: Barreiras-BA

Estado: BA

CNPJ: 13.250.888/0001-45

I.E.:

Endereço: Rua Califórnia - Nº 224-B | Bairro JK

Contato: Karlúcia Macêdo

Projeto: Pia Higienizador

Descrição	Valor Un.	Qtd.	Valor Total	%
ESTRUTURA E PERSONALIZAÇÃO				
GABINETE COM PIA EM ARMAÇÃO DE METALON 16X16mm. Medidas: Comprimento fundo; 1,00m Comprimento frente 0,80m x Largura 0,50m x Altura 0,80m. Revestido em lona impressa ante chama de alta resistência de 400gr. BANCADA EM CHAPA EM AÇO ZINCADO 20x20mm. Revestido com adesivo impresso. Dispenser / saboneteira / porta sabonete líquido 0,54x0,90m - Capacidade: 300ml Material: Plástico Cor: branca. Lavatório com torneira Plástico Branco 36 X 26cm Lvo 4,8l com conexão Adept., C/sifão.	R\$ 919,00	80	R\$ 73,520,00	
MANUTENÇÃO				
Obs.: Instalação e manutenção diária e reposição de produtos de limpeza. (Sabonete líquido por conta da contratante.)	--	Mensal	--	
Valor Total			R\$ 73,520,00	

Informações Gerais:

Formato de Pagamento: À Vista na Assinatura do Contrato

Prazo de Entrega: 20 Dias

Observações:

Márcio José L. Silva
UauMais

18.702.280/0001-45

18.702.280/0001-45

UAUMAI ENTRETENIMENTO LTDA - ME

Rua Burle Marx, nº732

Jardim Paraíso

CEP: 47 850-000

Luís Eduardo Magalhães - BA

Cliente



[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[24-1000088.807.8]
 EM - ADU OTHERMINTREME BIAWUAG
 80712, 2000 0101 017
 000-000 01 0170
 [00-000 01 0170]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000018

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.702.280/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UAUMAI S ENTRETENIMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UAUMAI S	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BURLE MARX	NÚMERO 732	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 47.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO LUIS EDUARDO MAGALHAES	UF BA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO@UAUMAI S.COM.BR	TELEFONE (77) 9970-2072
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 09:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

CNPJ: **21.425.354/0001/58**

ENDEREÇO: **AV Luis Eduardo Magalhães, Res. Tropical Ville, nº4195**

Solicitamos de V.Sª, apresentação da proposta de contratação de empresa especializada para confecção/instalação/manutenção, em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de zinco 16x16, com dimensões indicadas no modelo anexo, devidamente instaladas, incluindo o fornecimento/reposição do produto de higienização(sabonete líquido) e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

Barreiras, Bahia 22 de Maio de 2020

Atenciosamente



Bernadette Lima Peres
Diretora - SA - Adm
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018

000020

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA Nº 104/2020

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO: RUA CALIFORNIA,224B BAIRRO: JK Nº 2248
CIDADE: BARREIRAS ESTADO: BA
CNPJ: 13.250.888/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
EMAIL: FONE:
CONTATO: KARLUCIA CRISISTOMO MACEDO

DESCRIPTIVO DE SERVIÇOS

BENS LOCADOS:	Quantidade	Unidade	Qtd. de unids	Valor unitário	SUB-TOTAL	TOTAL GERAL
---------------	------------	---------	---------------	----------------	-----------	-------------

GABINETE COM PIA EM ARMAÇÃO DE METALON 16X16mm. Medidas:
Comprimento fundo: 1,00m Comprimento frente 0,80m x Largura 0,50m x
Altura 0,80m. Revestido em lona impressa ante chama de alta
resistência de 400gr. BANCADA EM CHAPA EM AÇO ZINCADO 20x20mm.
Revestido com adesivo impresso.
Dispenser / saboneteira / porta sabonete líquido 0,54x0,98 Capacidade:
300ml Material: plástico Cor: branca. Lavatório com torneira Plástico
Branco 36 X 24cm tv0 4,8l com conexão Adapt. C/sifão.

80	MENSAL	1	880,92	70.473,60	70.473,60
----	--------	---	--------	-----------	-----------

SUB-TOTAL MENSAL

RS: 70.473,60

TOTAL GERAL

RS: 70.473,60

Serviço de instalação, manutenção diária e reposição de produtos de higiene (sabonete líquido) por conta da empresa contratada.

OBSERVAÇÕES

FORMA DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias -- após esta data a proposta estará sujeita a análise, podendo haver alterações de valores, datas e materiais.

Para confirmar a contratação dos serviços especificados neste documento, o cliente deverá enviar a proposta orçamento devidamente assinada.

Os materiais acima são fornecidos a título de locação, devendo o contratante devolve-los a contratada em perfeitas condições -- tal as quais lhe foram fornecidos.

FORNECIMENTO DO MATERIAL 30 DIAS APÓS ASSINATURA DE CONTRATO

Luís Eduardo Magalhaes/BA 01 DE JUNHO 2020


BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.423.913/0001-08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.250.888/0001-62

21.425.354/0001-58

BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

AV LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 4195
RESIDENCIAL TROPICAL VILLE
CEP: 47.850-000

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.425.354/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2014
NOME EMPRESARIAL BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASE ESTRUTURAS E EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.23-7-40 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIS EDUARDO MAGALHAES		NÚMERO 4195	COMPLEMENTO *****
CEP 47.850-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL VILLE	MUNICÍPIO LUIS EDUARDO MAGALHAES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEIROSULFISCAL@UOL.COM.BR		TELEFONE (77) 3628-5999/ (77) 3628-6496	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 10:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.425.354/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2014
NOME EMPRESARIAL BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodos, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV LUIS EDUARDO MAGALHAES		NÚMERO 4195	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.850-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL VILLE	MUNICÍPIO LUIZ EDUARDO MAGALHAES	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEIROSSULFISCAL@UOL.COM.BR		TELEFONE (77) 3628-5999/ (77) 3628-6496		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 02/06/2020 às 10:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

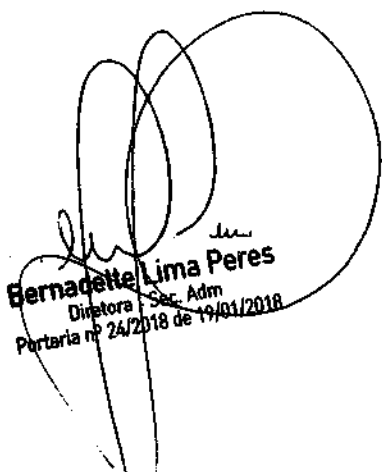


PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

1. Nº Ano: 2020		2. Data da Emissão: 01/08/2020		3. Órgão Destino: ORÇAMENTO/ CONTABILIDADE			
4. Unidade Requisitante:			5. Assinatura:				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho							
6. NECESSIDADE		7. JUSTIFICATIVA		8. PERÍODO Uso/Consumo			
<p>Contratação de empresa especializada para confecção/instalação/manutenção, em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de zinco 16x16, com dimensões indicadas no modelo anexo, devidamente instaladas, incluindo o fornecimento/reposição do produto de higienização (sabonete líquido) e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Secretaria</p>		<p>Constatou-se haver considerável falta de assentos aos municípios quando em solenidades, eventos e festividades públicas. Então, visando bem estar dos mesmos e optando pelo princípio de economicidade, faz-se pertinente a LOCAÇÃO DE GABINETE, a fim de atender a todas as Secretarias do Município.</p>		<p>90 (noventa) dias</p>			
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (uso exclusivo da Diretoria de Orçamento)							
Nº:							
Nº:							
Nº:							
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL							
<p>Forma de Pagamento: As Notas fiscais deverão ser entregues ao Setor de Compras do Município, para controle e processo de pagamento. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e após emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria /Fundo solicitante, acompanhada de certidão negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal, CNDT e Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atestada.</p>			CONFORME SOLICITAÇÃO				
12. ITE M	13. CÓ D.	14. DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO		15. UNI D	16. QTD	VALORES ESTIMADOS	
		VIDE ANEXO				17. Valor Unitário	18. Valor Total

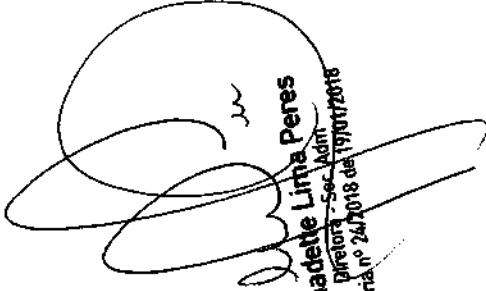

Bernadette Lima Peres
 Diretora - Sec. Adm
 Portaria nº 26/2018 de 19/01/2018

1	LOTE ÚNICO	und		R\$	64.873,60
19. VALOR TOTAL GERAL ----->				R\$	64.873,60
Instruções:					


Bernadette Lima Peres
Diretora Sec. Adm
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES ENCONTRADOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	BASE	LIVE	UAU+	média dos orçamentos
1	100	GABINETE COM PIA EM ARMAÇÃO EM METALON 16X16MM.	R\$ 70.473,60	R\$ 64.873,60	R\$ 73.520,00	R\$ 69.622,40
TOTAL GERAL			R\$ 70.473,60	R\$ 64.873,60	R\$ 73.520,00	R\$ 69.622,40


 Bernadete Lima Peres
 Diretora - Sec. Adm.
 Portaria nº 24/2018 de 19/07/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ENTIDADE SOLICITANTE

De: **Karlúcia Crisóstomo Macedo**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Para Ilm^o Senhor: João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. S^a., a autorização para abertura de processo administrativo para **Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.**

A justificativa desta Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

A indicação do recurso, para cobertura de despesa, poderá ser feito pela seguinte dotação orçamentária:

03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social;

2102 – Gerenciamento do Bloco Social Especial;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencial Social - FNAS.

Barreiras/BA, 01 de junho de 2020.


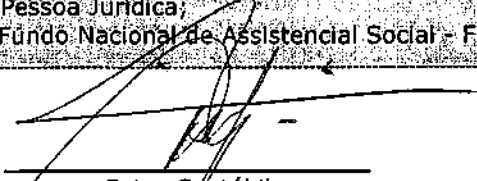
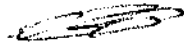
Karlúcia Crisóstomo Macedo
Karlúcia Crisóstomo Macedo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

João Barbosa de Souza Sobrinho
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 04739/2020
		01/06/2020
Interessado(s):	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
Responsável:	Karlúcia Crisóstomo Macedo	
Assunto:	Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos .	
JUSTIFICATIVA		
Informamos que se faz necessário a Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.		
Fundamento:	Artigo 4º da Lei 13.979/2020.	
 Karlúcia Crisóstomo Macedo Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
RECURSOS ORÇAMENTARIOS 03.12.51 - Fundo Municipal de Assistência Social; 2100 - Gerenciamento de Programas Diversos do FNAS e FEAS; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.		
01/06/2020	 Setor Contábil	
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO		
Autorizo, na forma da lei, a Comissão Permanente de Licitação proceder aos atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.		
01/06/2020	 João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito Municipal.	



DIÁRIO OFICIAL

000028

Barreiras-Bahia - Edição 3019 - 26 de Agosto de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações para atender as necessidades do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Contratos e Licitações nº 8666/93, determina em seu artigo 1º a criação de Comissão Permanente ou Especial, para acompanhar e julgar o processo licitatório desde seu início.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: José Carlos Amancio Oliveira - RG nº 1812905-61

Membro Titular: Irisneta de Souza Pereira - RG nº 07566927-76

Membro: Edilson Xavier Neves - RG nº 5787775

Membro Suplente: Adenes Oliveira de Souza - RG nº 5680153-04

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Presidente e Membros supramencionados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

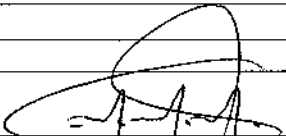
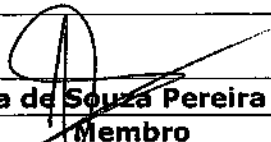
Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS	
ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01739/2020	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020	
CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 13.979/2020.	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a ser realizado pela empresa Live Produção e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.999.725/0001-14, com sede à Rua José Cardoso de Lima nº 845 - Mimoso do Oeste - Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP - 47.850-000, no valor total de R\$ 64.873,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), será empenhado e autorizado a instalação.	
Barreiras/BA, 01 de junho de 2020.	
José Carlos Amândio Oliveira Presidente da CPL	
 Edilson Xavier Neves Membro	 Iresneta de Souza Pereira Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000030

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.999.725/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIVE PRODUCOES & EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-02 - Design de interiores 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE CARDOSO DE LIMA	NÚMERO 845	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 47.850-000	BAIRRO/DISTRITO MIMOSO DO OESTE	MUNICÍPIO LUIS EDUARDO MAGALHAES	UF BA
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSAKAMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3628-6866
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 12:00:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**



CNPJ nº 12.999.725/0001-14

MARCOS ISSAMO AKAMA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/04/1983, solteiro, administrador, CPF/MF nº 964.208.045-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02125007196, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Violetas, 117, Tropical Ville, Luís Eduardo Magalhães, Ba, Cep 47.850-000, Brasil.

MARCIO JOSÉ LOIOLA ROSA, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1989, solteiro, analista de sistemas, CPF/MF nº 034.165.195-82, Carteira Nacional de Habilitação nº 04194230759, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Salvador, 16, Mimoso 1, Luís Eduardo Magalhães, Ba, Cep 47.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203549044, com sede Rua Cleriston Andrade, 932, Sala 02, Mimoso do Oeste Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.999.725/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Jose Cardoso de Lima, 845, Sala 02, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães, Ba, Cep 47.850-000, Brasil.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA CLARA FISCHER AKAMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 14/04/2010, solteira, menor, CPF/MF nº 862.120.425-86, Carteira de Identidade nº 2129734790, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Violetas, 117, Tropical Ville, Luís Eduardo Magalhães, Ba, CEP 47.850-000, Brasil, representada neste ato por seu Pai/Representante MARCOS ISSAMO AKAMA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/04/1983, solteiro, administrador, CPF/MF nº 964.208.045-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02125007196, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: Rua Violetas, 117, Tropical Ville, Luís Eduardo Magalhães, Ba, Cep 47.850-000 .

Retira-se da sociedade o sócio MARCIO JOSE LOIOLA ROSA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Marcos Issamo Akama
Marcio Jose Loiola Rosa

TABELONATO DE NOTAS C/C PRO	
Rua: José Cardoso de Lima, 845, Sala 01 - Centro - CEP: 47.850-000	
AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO	
que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi apresentada	
Luís Eduardo Magalhães - BA	07/FEV 2019
<input type="checkbox"/> Vinícius Lima Costa Coimbra - E	84.880-000
<input checked="" type="checkbox"/> Wallis Gomes de Souza - 664	2.012.443
<input type="checkbox"/> Rosângela de Lima Carrara - D.	13.328.918
<input type="checkbox"/> T. Kestley Jean Soares Barbosa - D.	50.065-99
Autenticado em	1334/JAC1361412
Consulte o país em www.fisco.br/autenticacao	

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.999.725/0001-14

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MARCIO JOSE LOIOLA ROSA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio MARCOS ISSAMO AKAMA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social de por motivo de capitalização de reservas, conforme a conta de reserva de capital presente no Balanço Patrimonial no ano de 2015, este fica assim distribuído:

MARCOS ISSAMO AKAMA, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.
MARIA CLARA FISCHER AKAMA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

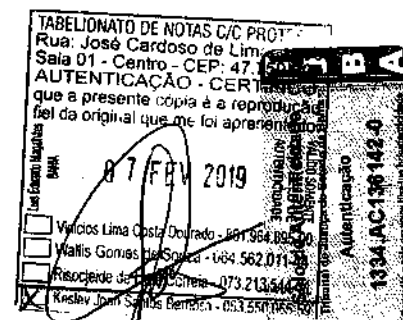
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **MARCOS ISSAMO AKAMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Me *Me* *Marcos Issamo Akama*



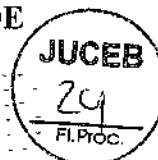
EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.999.725/0001-14



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARCOS ISSAMO AKAMA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/04/1983, solteiro, administrador, CPF/MF nº 964.208.045-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02125007196, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Violetas, 117, Tropical Ville, Luís Eduardo Magalhães, Ba, Cep 47.850-000, Brasil, e

MARIA CLARA FISCHER AKAMA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/04/2010, solteira, menor, CPF/MF nº 862.120.425-86, Carteira de Identidade nº 2129734790, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Violetas, 117, Tropical Ville, Luís Eduardo Magalhães, Ba, CEP 47.850-000, Brasil, representada neste ato por seu Pai/Representante **MARCOS ISSAMO AKAMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/04/1983, solteiro, administrador, CPF/MF nº 964.208.045-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02125007196, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: Rua Violetas, 117, Tropical Ville, Luís Eduardo Magalhães, Ba, Cep 47.850-000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203549044, com sede na Rua Jose Cardoso de Lima, 845, Sala 02, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães, Ba, Cep 47.850-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.999.725/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo CONSOLIDAR o presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. A denominação social é: **LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**, e adota como nome de Fantasia: **LIVE PRODUÇÕES**.

Cláusula Segunda. O objeto da sociedade é: Prestação de Serviços de Produção e Promoção de Eventos Organização de Feiras Congressos Exposições e Festas; Serviços de Decoração e Bufes; Filmagens de Festas e Eventos; Atividades de Gravação de Som e Edição de Musica; Atividades de Sonorização e Iluminação; Artes Cênicas e Espetáculos; Serviços de Confecção e Desenvolvimento de Sites; Web Design; Fabricação de Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos; Impressão Sob Encomenda Gráfica, Cardápios, Diplomas, Convites; Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de Esquadrias de Metal; Coleta de Resíduos Não-Perigosos; Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer Material; Montagem e Desmontagem de Andaimos e Estruturas Temporárias; Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufê; Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar;

Marcos Issamo Akama *Maria Clara Fischer Akama*



EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**



CNPJ nº 12.999.725/0001-14

Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação Suporte Técnico; Agenciamento de Espaços para Publicidade, exceto em Veículos de Comunicação; Publicidade em Locais Fechados (Veículos De Transporte, Elevadores, Aeroportos) Através de Monitores de Tv; Locação de Automóveis Sem Condutor; Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal, Instrumentos Musicais; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos; Aluguel Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Sem Operador; Casas de Festas e Eventos; Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes; Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Produção Musical; Atividades de Produção de Fotografias, exceto aérea e Submarina; Restaurantes; Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto Esquadrias; Discotecas, Danceterias, Salões de Dança; Produção de Espetáculos de Dança; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Bebidas; Desenvolvimento, Produção, Documentação de Programas de Informática Sob Encomenda; Operações de Portais, Provedores na Internet; Comércio Varejista de Equipamentos e Acessórios de Informática; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção Elétrica de Sistemas de Iluminação; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Partes e Peças para Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Serviços de Limpeza de Prédios de qualquer tipo: Residências, Escritórios, Fábricas, Armazéns, Hospitais, Prédios Públicos e Prédios que Desenvolvem Atividades Comerciais e de Serviços.

Cláusula Terceira. A sede da empresa localiza-se na Rua Jose Cardoso de Lima, 845, Sala 02, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães, BA, Cep: 47.850-000, Brasil.

Cláusula Quarta. O capital social é de R\$400.000,00(Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000(Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada quota, integralizados em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios como segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARCOS ISSAMO AKAMA	360.000	90	360.000,00
MARIA CLARA FISCHER AKAMA	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta. As atividades se iniciaram no dia 10 de dezembro de 2010, e tem prazo indeterminado de duração.

Marcos Issamo Akama
Maria Clara Fischer Akama

TABELIONATO DE NOTAS C/C PROTESTO
Rua: José Cardoso de Lima
Sala 01 - Centro - CEP: 47.7
AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO
que a presente cópia é a reprodução
fiel da original que me foi apresentada.

07 FEB 2019

Vilhote Lima Costa Douado - 051.954.895/00
 Valis Gomes de Souza - 054.562.011/00
 Rosalinda de Lima Correia - 073.213.544/00
 Wellington Santos Barbosa - 063.870.065/99

Autenticação
1834.AC136144-7

Compare o selo em: www.tbn.com.br

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

11/03/2011

11/03/2011

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME

000035

CNPJ nº 12.999.725/0001-14



Cláusula Sexta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima. A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS ISSAMO AKAMA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrarem autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava. Não integralizada a quota de sócio remisso, ou outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no Art.1004 e seu parágrafo único, tomá-la pra si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primeiro titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas, conforme Art. 1.058 do Código Civil.

Cláusula Nona. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

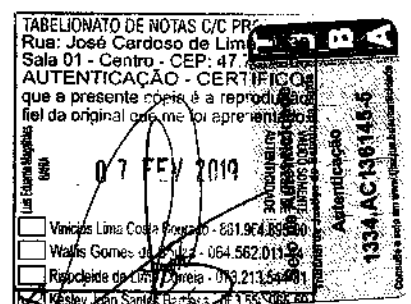
Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Marcos Issamo Akama



EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME

000036



CNPJ nº 12.999.725/0001-14

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta. Fica eleito o foro de **Luís Eduardo Magalhães - BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem em perfeito acordo, de quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA, 30 de agosto de 2016.

MARCIO JOSE LOIOLA ROSA
CPF: 034.165.195-82

MARCOS ISSAMO AKAMA
CPF: 964.208.045-15

MARIA CLARA FISCHER AKAMA
MARCOS ISSAMO AKAMA (PAI/REPRESENTANTE)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2016 SOB Nº: 97593444
JUCEB Protocolo: 16/686605-9, DE 02/09/2016

Empresa: 29 2 0354904 4
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS C/C PROTESTO
Rua: José Cardoso de Lima,
Sala 01 - Centro - CEP: 47.750-000
AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO
que a presente cópia é a reprodução
fiel da original que me foi apresentada

07 FEV 2019

Vinícius Lima Costa - 861.964.895-81
 Wellis Gomes de Souza - 064.562.011-4
 Rosendo de Lima Pereira - 073.211.354-0
 Welton Ivan Santos Barbosa - 863.511.065-59

Autenticação
1334 AC 1361463

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA

EM BRANCO
Tabelionato de Notas e Protesto
Luis Eduardo Magalhães - BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203549044	12.999.725/0001-14	10/12/2010	10/12/2010
Endereço: RUA JOSE CARDOSO DE LIMA, 845 SALA 02, MIMOSO DO OESTE, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BA - CEP: 47850000			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E BUFES, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTES CENICAS E ESPETACULOS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITES WEB DESIGN, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE EM LOCAIS FECHADOS (VEÍCULOS DE TRANSPORTE, ELEVADORES, AEROPORTOS) ATRAVÉS DE MONITORES DE TV, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, RESTAURANTES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA,			

página: 2/4

204225817





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203549044	CNPJ 12.999.725/0001-14	Arquivamento do ato Constitutivo 10/12/2010	Início da atividade 10/12/2010
Endereço: RUA JOSE CARDOSO DE LIMA, 845 SALA 02, MIMOSO DO OESTE, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BA - CEP: 47850000			

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,
DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA,
OPERAÇÕES DE PORTAIS, PROVEDORES NA INTERNET,
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS,
PRÉDIOS PÚBLICOS E PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400,000.00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 400,000.00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA CLARA FISCHER AKAMA 862.120.425-86	40,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS ISSAMO AKAMA 964.208.045-15	360,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/09/2016	Número 97593444	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000039

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203549044	12.999.725/0001-14	10/12/2010	10/12/2010
Endereço: RUA JOSE CARDOSO DE LIMA, 845 SALA 02, MIMOSO DO OESTE, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BA - CEP: 47850000			

SALVADOR - BA, 21 de Maio de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204225817

página: 4/4





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
 RUA JOSÉ RAMOS DE ANCHIETA, 225 - JARDIM PRIMAVERA/
 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA - CEP: 47850-000
 FONE(S): 77 3628-9000 CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

000040

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001861/2020

Nome/Razão Social: **LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **LIVE PRODUÇÕES**
 Código Contribuinte: **33317** CPF/CNPJ: **12.999.725/0001-14**
 Endereço: **JOSÉ CARDOSO DE LIMA, 845 SALA 02**
MIMOSO DO OESTE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA - CEP: 47850-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADO POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **22/05/2020**

Validade: **30 (TRINTA DIAS)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **5300589974**



Emissor: EDER

Eder Pereira de Carvalho
 EDER PEREIRA CARVALHO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000041

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.999.725/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:08 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **1190.3FFA.CF78.5EA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201462522

RAZÃO SOCIAL	
LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.736.861	12.999.725/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000043

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.999.725/0001-14

Certidão nº: 11475604/2020

Expedição: 20/05/2020, às 10:24:38

Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.999.725/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.999.725/0001-14

Razão Social: LIVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Endereço: RUA JOSE CARDOSO DE LIMA 845 SALA 02 / MIMOSO DO OESTE / LUIS
EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703015010866728

Informação obtida em 20/05/2020 10:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203549044	CNPJ 12.999.725/0001-14	Arquivamento do ato Constitutivo 10/12/2010	Início da atividade 10/12/2010
Endereço: RUA JOSE CARDOSO DE LIMA, 845 SALA 02, MIMOSO DO OESTE, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BA - CEP: 47850000			
OBJETO SOCIAL			

R

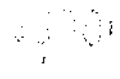
204225817

página: 1/4



000046

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • marcelo junqueira di ninno indústria, comércio e serviço eireli - epp - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA Único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA	Farmacêutica		
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	01/08/2016
Validade	24 meses	Registro	3635100070024
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		



Financial Statement	Local de fabrica
Income Statement	Contabiliza
Balance Sheet	Contabiliza
Cash Flow Statement	Contabiliza
Statement of Changes in Equity	Contabiliza
Statement of Financial Position	Contabiliza
Statement of Operations	Contabiliza
Statement of Income	Contabiliza
Statement of Assets and Liabilities	Contabiliza
Notes	Contabiliza
Appendix	Contabiliza
Statement of Financial Position	Contabiliza
Statement of Income	Contabiliza
Statement of Cash Flows	Contabiliza
Statement of Operations	Contabiliza
Statement of Financial Position	Contabiliza

000047

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• marcelo junqueira di ninno indústria, comércio e serviço eireli - epp - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
	<input type="button" value="Voltar"/>

000048

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: DUL GERM H

Nome da Empresa	marcelo junqueira di ninno indústria, comércio e serviço eireli - epp		
CNPJ	19.270.046/0001-59	Autorização	3.06.351-6
Nome Comercial	DUL GERM H		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	363510007		
Processo	25351.156358/2016-62		
Vencimento do Registro	08/2021		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351156358201662/rotulo/1804075? Authorization=Guest)

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	01/08/2016
Validade	24 meses	Registro	3635100070016
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		

1950

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

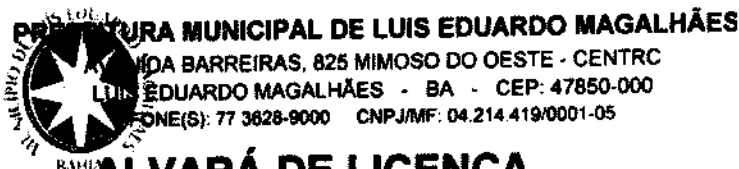
Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

Journal of the American Statistical Association

000049



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº ALVARÁ	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO
80	723310	12.999.725/0001-14	2020

CONCEDIDO A

LIVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

NOME FANTASIA

LIVE PRODUÇÕES

ENDEREÇO

RUA JOSÉ CARDOSO DE LIMA - Nº 845 - Bairro: CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA CEP: 47850-000 - Sala 02

ATIVIDADE PRINCIPAL

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

RESTRICÕES

Tem habite-se

DATA INICIO ATIV	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/12/2010	20/03/2020	31/12/2020 ✓

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Secretário de Administração e Finanças

Emissor: CLEDE SOARES DOMINGUES

000050

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENOME: CARCOS ISSAMO AKAMA

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF
 937362004 SSP BA

CPF: 964.208.045-15 DATA NASCIMENTO: 27/04/1983

PLACAO: ISAMO JOSE AKAMA
 CLARA HARIMI AKAMA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

PRESTESCO: 02125007196 VALIDADE: 13/10/2024 1ª HABILITACAO: 07/12/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: LOIS EDUARDO MAGALHAES, BA DATA EMISSAO: 21/10/2016

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Local: Loidei Barros Pereira
 Oficial Geral
 84569095302
 BA709371159

DETRAN - BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1402839819

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1402839819

[Handwritten mark]



Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41191-800
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478899/01 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARCOS ISSAMO AKAMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DAS VIOLETAS 9945 GD- 7 LT- 21

CPF 964 206 045-15

TROPICAL VILLE/LUIS EDUARDO MAGALH
 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA
 47850-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Trifásico

7045361920 12/2019
 18/12/2019 08/01/2020
 435,25

408871702	UNICA	11/12/2019
11/12/2019	1012944838	8888069

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	479,0000000	0,79136731	378,26
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,04
Contrib. Ilum. Pública Municipal			19,07
			34,91

TOTAL DA FATURA 435,25

SPDO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	IP DE	CONSTANTE	ADJUSTE	CONSUMO (R\$)
MEMORIAL	FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	ERRA	
115578905	CAT	08-11-2019	22 831,00	11-13-2019	23 109,00	33	1.00000
115578905	CRF	08-11-2019	6 027,00	11-12-2019	6 183,00	33	1.00000

MESANO kWh	DEZ-19	NOV-19	OCT-19	SET-19	AGO-19	JUL-19	JUN-19	MAR-19	FEV-19	JAN-19	DEZ-18
479	612	558	330	277	345	464	394	490	438	677	628

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Gerção de Energia	117,69	27,04%
Transmissão	15,78	3,59%
Distribuição (Cabo)	106,46	24,43%
Perdas de Energia	26,91	6,18%
Encargos Sociais	19,00	4,36%
Tributos	121,00	27,81%
Total	435,25	100%

Na data da fatura é informado o valor de Aterramento. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quanto à
 validade na conformidade individualizada nível de tensão de fornecimento. Pagos em até 30 dias após a emissão da fatura. Juros
 ou penalidades de atraso serão cobrados. Este ato de lançamento de fatura, é um ato administrativo que não pode ser objeto de recurso. A fatura
 de fatura, poderá também ser cobrada o custo de disponibilidade no mês em que ocorreu a ocorrência. A fatura
 é emitida em conformidade com a legislação em vigor. A fatura é emitida em conformidade com a legislação em vigor.

DÍVIDAS DEPENDENTES CAUSADOR CORTE

Valor	Dívidas	Valor	Valor	Dívidas	Valor
121,119	11,249	27,77			

CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENDÊNCIA	LIMITE DE VOTAÇÃO (R\$)
RODAS	APRILADO	MINIMAL	TORRENTIAL	APRIL	MINIMAL (V)	MINIMO
ERC	1,20	6,31	10,80	21,26	220	202
PRC	1,00	3,23	5,47	11,86	390	231
DRG	1,20	3,09	0,00	0,00		389

COMO CONTRATO MÊSANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL PAGAR (R\$)
 7045361920 12/2019 18/12/2019 435,25



000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

De: José Carlos Amâncio Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para:
Controladoria Geral do Município

Data: 01 de junho de 2020.

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria o material necessário para que seja analisado a modalidade de Dispensas de Licitação nº 038/2020, processo administrativo nº 01739/2020, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei Licitações nº 8.666/93.

Cordialmente,

José Carlos Amâncio Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO – CGM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1739/2020

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

INTERESSADO (A): LIVE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

CNPJ 12.999.725/0001-14

VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.873,60 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 038/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se o presente auto de solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE GABINETES COM PIAS E SABONETEIRAS, CONSTRUÍDOS EM ARMAÇÃO DE LONA E METALON DE ZINCO 16X16, DEVIDAMENTE INSTALADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO/REPOSIÇÃO DO PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO (SABONETE LÍQUIDO) E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS**, em observância às Disposições da lei nº 13.979/2020, e Lei Federal nº 8.666/93.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.



000054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A fundamentação dessa Contratação Direta encontra respaldo no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020.

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

O processo deverá ser instruído com os documentos necessários para a sua habilitação.

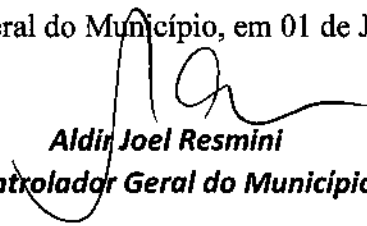
Oportuno salientar que a administração municipal deverá sempre pautar as despesas públicas pelo princípio da razoabilidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

Da análise dos autos, atestamos a regularidade formal do processo, vez que satisfeitas às exigências legais.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e parecer conclusivo.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral do Município, em 01 de Junho de 2020.


Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000055

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1739/2020

Objeto: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO/INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE GABINETES COM PIAS E SABONETEIRAS, CONSTRUÍDOS EM ARMAÇÃO DE LNA E METALON DE ZINCO 16X16, COM AS DIMENSÕES INDICADAS NO MODELO ANEXO, DEVIDAMENTE INSTALADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO/REPOSIÇÃO DO PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO (SABONETE LÍQUIDO) E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL - ESPIN. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO/INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE GABINETES COM PIAS E SABONETEIRAS, CONSTRUÍDOS EM ARMAÇÃO DE LNA E METALON DE ZINCO 16X16, COM AS DIMENSÕES INDICADAS NO MODELO ANEXO, DEVIDAMENTE INSTALADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO/REPOSIÇÃO DO PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO (SABONETE LÍQUIDO) E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS. DISPENSA POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA. LEI Nº 13.979/2020 ANÁLISE JURÍDICA. APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO COM RESSALVA.

1. RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, encaminhou a esta Procuradoria os autos do processo administrativo em epígrafe, solicitando parecer quanto aos atos até aqui praticados, tendentes à contratação direta, mediante dispensa de licitação, de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO/INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE GABINETES COM PIAS E SABONETEIRAS, CONSTRUÍDOS EM ARMAÇÃO DE LNA E METALON DE ZINCO 16X16, COM AS DIMENSÕES INDICADAS NO MODELO ANEXO, DEVIDAMENTE INSTALADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO/REPOSIÇÃO DO PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO (SABONETE LÍQUIDO) E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.”**.

Salienta-se que o presente procedimento tem como base legal a inovação trazida na lei nº 13.979, que instituiu nova modalidade de dispensa de licitação, para casos relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente das ações de combate e prevenção à disseminação do novo coronavírus.

Remetido o processo a esta procuradoria, este parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados a fim de formalizar a contratação intentada.



É o relatório.

2. DA APRECIÇÃO DA CONSULTA

De início, convém destacar que compete à Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Ademais, entende-se que as manifestações da Procuradoria Jurídica são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da exposta neste parecer. Ou seja, o presente opinativo tem natureza obrigatória, pois decorre de exigência legal, mas não vinculante.

i) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível. Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000057

Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.”

3

Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado. Ou seja, o art. 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus. Na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus. Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Os elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos.

Analisando o objeto da presente contratação, percebe-se que seu enquadramento entre aqueles destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública é evidente, tendo em vista a



necessidade de aparelhar os profissionais de saúde com os insumos de proteção necessários ao desempenho de suas atividades.

Nesse ponto, cabe salientar que o Município já possui contrato com outras empresas da área de fornecimento de insumos médicos hospitalares, e em cuja planilha de itens estão os listados na presente Dispensa de Licitação, todavia, como constam nos autos, em decorrência das mudanças no mercado e das variações de preços e oferta de produtos, as empresas contratadas não estão em condição de fornecer os insumos necessários.

4

Observa-se que a lei não traz limitação de valor da contratação.

Entendemos, portanto, que o fundamento e enquadramento da contratação estão corretos, justificados e aptos a dar ensejo à contratação intentada.

ii) SOBRE A AUTUAÇÃO E REGISTRO DO PROCESSO

A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Dentro do mínimo exigível, portanto, o procedimento encontra-se plenamente válido, tendo sido autuado, registrado com número, constando a autoridade que solicitou sua abertura e que se demonstra responsável pelo procedimento, com exposição de seus preceitos legais, justificativa e as particularidades e descritivos do objeto.

iii) SOBRE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA GARANTIR A DESPESA

Segundo o artigo 14, da Lei nº 8.666/93, nenhuma compra será feita sem a indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento. Igual disposição é albergada no artigo 7º da mesma lei, no que toca às hipóteses de obras e serviços, situação que é repetida no caput do artigo 38 do referido diploma normativo.

No caso ora em análise, consta nos autos declaração da existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa em questão, já informado no início do procedimento, pela própria Secretaria requisitante, bem como ratificada pela Folha de Informações juntadas aos autos, firmada pela Contabilidade da Sec. de Saúde, informando pormenorizadamente as rubricas pelas quais as despesas da contratação correrão.

iv) SOBRE A JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000059

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro. Nesse sentido, relevante se atentar também para o controle social, em crescimento no país, especialmente através da constituição de "observatórios sociais", pelas redes sociais, ou, ainda, pelos canais de transparência.

Há que se ponderar, ainda, que justificar a abertura de um processo para contratação significa demonstrar previamente, de maneira metódica e didática, as razões pelas quais a Administração está a contratar esse ou aquele objeto, inclusive quanto ao aspecto quantitativo. Ou mesmo porque escolheu um caminho em detrimento de outro.

Nesse sentido, a justificativa genérica, que não demonstra claramente a ligação entre o objeto a ser contratado e a sua aplicação prática no dia-a-dia da Administração, nem o porquê fora escolhido esse ou aquele caminho, não é recomendável.

O que se põe aqui é que se houver no futuro algum questionamento sobre o porquê da contratação, o fato de ter sido bem justificado, com a indicação precisa das necessidades administrativas no momento histórico, colocará o gestor numa situação de tranquilidade frente às auditorias realizadas pelos órgãos de controle, ou frente aos questionamentos feitos pela sociedade.

Consta nos autos a devida justificativa para a contratação, exposta no Termo de Referência, onde a Administração traz o contexto e a necessidade da contratação, onde expõe a necessidade de se contratar os itens listados de forma bem elaborada e profunda.

Conclui-se, portanto, que o requisito legal de justificativa de contratação encontra-se atingido.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

v) SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS E A ESTIMATIVA DO GASTO

Com relação à justificativa de preço, convém mencionar que a ampla e adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem os arts. 7º, § 2º, II, 15, V, § 1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Como se trata de contratação em modalidade excepcional, cujo regramento especial fora instituído pela lei nº 13.979/2020, a análise da pesquisa promovida também deve ser balizada sob a ótica dessa nova legislação.



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000060

A supracitada lei, em seu no inciso VI do §1º do artigo 4º-E assim trata:

“§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterà:

(...)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;**
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;**
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;**
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou**
- e) contratações similares de outros entes públicos;(...)”**

E em seu §3º acrescenta:

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Percebe-se, portanto, que se instituiu com a nova norma um procedimento e trato da pesquisa de preço sob uma ótica excepcional, onde se continua a exigí-lo, mas de pronto se demonstra flexível diante das especificidade que possam se apresentar aos entes federativos diante de cada contratação emergencial que se faça, considerando-se a emergência, a necessidade por vezes iminente do item a se contratar, as dificuldades de apuração de valores frente à variação de preços do mercado diante da oferta e demanda de produtos e serviços, etc.

A Lei. 13.979/2020, em no §2º do supracitado art.4º-E, abre uma exceção à regra de obrigatoriedade de realização de pesquisa de preços:

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

Observa-se que o dispositivo trata a situação como excepcionalidade, e que o uso dessa exceção deverá ser justificada pela autoridade competente.

Portanto, independentemente de se tratar de um procedimento cujas regras gerais de licitação foram relativizadas, a Administração Pública, ainda assim, deve agir com extrema cautela e responsabilidade para que se resguardem a isonomia, a moralidade, o dever de seleção da proposta mais vantajosa nas contratações e a probidade administrativa.

No caso dos autos, a pesquisa de preços foi devidamente realizada com base em orçamentos coletados no mercado regional.

vi) **SOBRE A INSTRUÇÃO E O TERMO DE REFERÊNCIA**



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000061

A Lei. nº 13.979/2020 traz algumas especificidades quanto ao procedimento para realização do processo administrativo que instrumentaliza a Dispensa de Licitação:

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

7

A lei traz o caráter temporário da contratação, impondo desde já um limite temporal ao contrato nascido de um processo de dispensa com seus fundamentos.

Tendo em vista que o estado de emergência em saúde pública, instituído pela Portaria nº188 pelo Ministério da Saúde, não possui data definida para término, não há que se falar, ao menos momentaneamente sobre a obediência ou não do requisito temporal nas contratações realizadas, observando apenas que previamente se determina que as mesmas sejam finalizadas tão logo o estado de emergência em saúde se encerre.

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

Embora o Termo de Referência apresentado não contenha todos os requisitos comumente encontrados em outras contratações realizadas em tempos de normalidade, a própria lei novamente previu que as tecnicidades e a precisão na contratação deveria ser flexibilizada, frente à necessidade material para a qual se destina. Todavia, buscou-se através de exigências mínimas que o procedimento integrasse informações e requisitos básicos para bem nortear a contratação:

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterà:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;

V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

(...)

VII - adequação orçamentária.

Sendo assim, embora o Termo de Referência apresentado não tenha a complexidade comum de contratações em tempos de normalidade, entende-se que se enquadra perfeitamente nos requisitos mínimos exigidos pelo §1º e incisos do art. 4º-E da Lei 13.979/2020.

vii) SOBRE A MINUTA DO CONTRATO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos básicos dos contratos administrativos estão elencados artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Observa-se, contudo o previsto no art.4º-H da Lei nº 13.979/2020:



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000062

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

A minuta do contrato apresentada encontra-se em conformidade aos preceitos legais, contendo todas as cláusulas obrigatórias e em consonância às especificidades do objeto ao qual se destina, estando plenamente adequada a surtir os efeitos jurídicos pretendidos.

Os documentos de habilitação exigidos pelo art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados aos autos, razão pela qual o processo atende os requisitos da legislação.

Quanto à regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS, constam nos autos todas as certidões negativas, garantindo o atendimento a todas estas exigências.

viii) DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO E EXIGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não exceceu a aplicação do art. 26 do procedimento de contratação por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus. Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois,



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000063

além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

9

Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

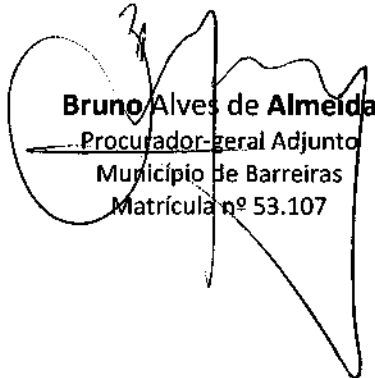
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que se encontram presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

É o parecer.

S.M.J.

Barreiras-BA, 1º de junho de 2020.


Bruno Alves de Almeida
Procurador-geral Adjunto
Município de Barreiras
Matrícula nº 53.107



000064

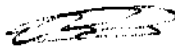
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 038/2020, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo Nº 01739_2020, que objetiva a **Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos**, pela empresa Live Produção e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.999.725/0001-14, com sede à Rua José Cardoso de Lima nº 845 – Mimoso do Oeste – Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP – 47.850-000, no valor total de R\$ 64.873,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o Artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Barreiras/BA, 01 de junho de 2020.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal
Homologo o presente Parecer.
Cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 038/2020 do processo administrativo nº 01739/2020, será publicado no Diário Oficial do Município.

Barreiras/BA, 01 de junho de 2020.

José Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da CPL



000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 0217B/2020

Processo Administrativo nº 01739/2020

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, com sede à Edgard de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº 176.219.505-44, portador da carteira de identidade nº 2.091.375 / SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Centro Empresarial Barreiras, Rod. 020 Km 0 nº 31 – Vila Rica - Barreiras/BA - inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.187/0001-25, e de outro lado a Empresa Live Produção e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.999.725/0001-14, com sede à Rua José Cardoso de Lima nº 845 – Mimoso do Oeste – Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP – 47.850-000, neste ato representado pelo Sr. Marcos Issamo Akama, inscrito no CPF nº 964.208.045-15, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente a **Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2020 do Processo Administrativo nº 01739/2020, sem vínculo empregatício e mediante as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA 1ª OBJETO

Objetivando a **Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme proposta em Anexo.**

CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar o valor de R\$ 64.873,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.
Fone: (77) 3613-9591/ (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Site: www.barreiras.ba.gov.br

Barreiras

M.

[Handwritten signature]



000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Para os serviços decorrentes deste Contrato, a Contratante utilizará recursos das seguintes dotações orçamentárias:

03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social;

2102 – Gerenciamento do Bloco Social Especial;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencial Social - FNAS.

Ao **CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.

O **CONTRATADO** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto.

Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre o **CONTRATADO**, direta e exclusivamente.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei.

O presente instrumento, a critério do **CONTRATANTE**, poderá, ao seu final, ser prorrogado automaticamente mediante aditivo contratual, podendo igualmente as partes optarem por um novo ajuste caso lhes convenha e entendam seja pertinente.

CLÁUSULA 5ª – DA FISCALIZAÇÃO

Este contrato terá como responsável pela fiscalização o servidor o Sr. Ailton José da Silva, gestor de Fundos da SEMAST.

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – FORO

Os contratantes elegem o foro da Comarca de Barreiras - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3613-9591/ (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br

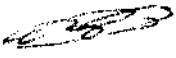


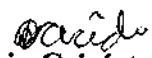
000068

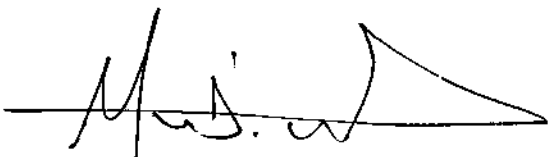
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na de duas testemunhas, integrando ainda o instrumento o processo administrativo de Dispensa de Licitação.

Barreiras/BA, em 01 de junho de 2020.

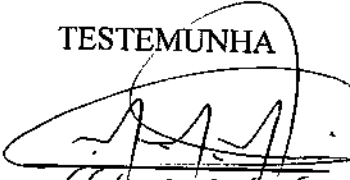

João Barbosa de Souza Sobrinho.
Prefeito Municipal


Karlúcia Crisóstomo Macedo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

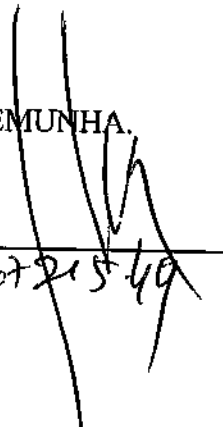

Empresa Live Produção e Eventos Ltda – ME
CNPJ nº 12.999.725/0001-14.

Contratada
12.999.725/0001-14
LIVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Rua José Cardoso de Lima, nº 845
Sala 02 - Centro
CEP: 47.850-000
Luís Eduardo Magalhães - Ba

TESTEMUNHA


664.959.465-20

TESTEMUNHA


955967215-49



000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01739-2020.

CONTRATO Nº 0217B/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Live Produção e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.999.725/0001-14, com sede à Rua José Cardoso de Lima nº 845 – Mimoso do Oeste – Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP – 47.850-000.

No valor total de R\$ 64.873,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social;

2100 – Gerenciamento de Programas Diversos do FNAS e FEAS;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencial Social - FNAS.

Assinatura do contrato dia 01 de junho de 2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - DATA DO EMPENHO: / / 2020.

. Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3613-9591/ (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

000070

Barreiras-Bahia - Edição 3213 - 15 de Junho de 2020 - ANO 14

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para confecção, instalação e manutenção em regime de locação, de gabinetes com pias e saboneteiras, construídos em armação de lona e metalon de 16x16, com as dimensões indicadas no modelo Anexo, devidamente instalados, incluindo o fornecimento, reposição dos produtos de higienização (sabonete líquido), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social;

2100 – Gerenciamento de Programas Diversos do FNAS e FEAS;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencial Social - FNAS.

Assinatura do contrato dia 01 de junho de 2020

PUBLICIDADE DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 0671/2019

Tomada de Preços nº 008/2019 de 06 de setembro de 2019 .

Contrato Nº 0232 /2020

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: Empresa Melo e Bastos Ltda, inscrito no CNPJ 07.612.027/0001-84, com sede à Rua Profº. Guiomar Porto nº 84 sala 01 – centro – Barreiras/BA, CEP nº 47. 800-260 .

No Valor Total de R\$ 289.639,58 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos):

Objeto: A Contratação de empresa especializada em execução das obras e serviços de adequação e conclusão da Unidade de Beneficiamento de Pescado –UBP através de recursos do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k667008 –apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável local integrado – 2 – e 6 SRS – no Estado da Bahia , PTRES nº 071065 e Convenio nº 2.264.04/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a CODEVASF. .

Dotações Orçamentárias

Dotação Orçamentária: 03.10.10 –Secretaria Municipal de Agricultura ,Tecnologia.

Projeto /Atividade :1022 –Construção da Unidade de Beneficiadora de Pescado

1024 Implantação do Centro de Abastecimento -CEASA

Elemento da Despesa : 44.90.51 –Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 00 – Recursos Ordinários

24- Transferência de Convenio da União- Outros

Prazo 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 15 de junho de 2020.

Publicações: Art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3213 - 15 de Junho de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019

Proc. Adm. Nº 1434/2020 - Dispensa nº 029/2019-Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): Sebastião Junior Coelho Dias, CPF nº 473.840.185-87; e Ijjeime Barbosa Dias, CPF nº 020.238.865-46. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação Contratual** pelo período de 60 (sessenta) dias, bem como, a reposição proporcional de saldo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contados a partir do dia 02 de maio de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer. Ass. 29/04/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE AJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 15 de junho de 2020

Adjudicando o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 008/2018, a Empresa Melo e Bastos Ltda, inscrito no CNPJ 07.612.027/0001-84, com sede à Rua Prof. Guiomar Porto nº 84 sala 01 – centro – Barreiras/BA, CEP nº 47. 800-260, com o R\$ 289.639,58 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais , e cinquenta e oito centavos) vencedora do certame.

Barreiras /BA. 15 de junho de 2020

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 15 de junho de 2020

Homologado o procedimento licitatório referente ao processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 008/2019, processo administrativo nº 0671/2019, realizada no dia 06 de setembro de 2019 às 09:00 horas , para Contratação de empresa especializada em execução das obras e serviços de adequação e conclusão da Unidade de Beneficiamento de Pescado –UBP através de recursos do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k667008 –apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável local integrado – 2 – e 6 SRS – no Estado da Bahia , PTRES nº 071065 e Convenio nº 2.264.04/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a CODEVASF.

Barreiras – BA, 15 de junho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01739-2020.

CONTRATO Nº 0217B/2020 .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Live Produção e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.999.725/0001-14, com sede à Rua José Cardoso de Lima nº 845 – Mimoso do Oeste – Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP – 47.850-000.

No valor total de R\$ 64.873,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).